

FACULDADE GUARAPUAVA

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

PLANO DE AÇÃO PARA O TRIÊNIO 2021/2023

I - APRESENTAÇÃO

A Autoavaliação Institucional, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), tem por objetivo conhecer e dar a conhecer à comunidade acadêmica a realidade presente da Instituição, oferecendo subsídios para a tomada de decisões que impactem nos resultados futuros, sempre com a finalidade de proporcionar qualidade aos serviços educacionais prestados à população.

Diante dessa perspectiva, a elaboração de um Plano de Ação coloca-se como uma maneira sistematizada com vistas a sintonizar as etapas de elaboração de um processo de avaliação com a sua execução, obtendo, dessa maneira, um diagnóstico das atividades realizadas, os problemas encontrados e ainda sugerir ações que permitam atingir os objetivos propostos.

Assim, o presente Plano de Ação elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) pretende organizar e executar o processo da Auto Avaliação Institucional da Faculdade Guarapuava para o período 2021/2023, de forma contínua e integrada, garantindo a efetividade das etapas e do alcance de suas metas e objetivos, durante o desenvolvimento das ações e atividades da avaliação que é um dos instrumentos centrais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Há que se destacar que a partir de 2019, a Autoavaliação Institucional da Faculdade Guarapuava passou de semestral para anual, seguindo as recomendações de avaliadores externos e de decisões internas da CPA. No entanto, o desenvolvimento do trabalho realizado, sempre com base no Plano de Ação desenvolvido, continua a ter como foco central as questões pedagógicas e questões voltadas para a gestão e infraestrutura.



Há que se ressaltar que durante o processo haverá sempre a necessidade de:

- I. avaliar os itens apontados como desafios e acompanhando as propostas traçadas para cada ano letivo;
- II. avaliar as atividades e eventos promovidos pela Instituição e pelas coordenações de cursos;
- III. avaliar o trabalho realizado pelos setores;
- IV. revisar periodicamente os instrumentos utilizados pela CPA;
- V. ampliar o nível de sensibilização dos segmentos integrantes da comunidade acadêmica; e
- VI. convidar um maior número de representantes da comunidade externa para participar dos processos de avaliação institucional.

A coleta dos dados a partir das respostas aos questionários, das reuniões para análise e quantificação de dados e indicadores dos setores, terá como referência as dimensões do SINAES e seus respectivos eixos, considerando suas análises qualitativas e quantitativas, bem como o diagnóstico de seus avanços e desafios.

Em atendimento às referências disponibilizadas pelo SINAES, cabe à CPA a elaboração e execução do projeto de Autoavaliação Institucional atendendo aos seguintes indicadores:

I – atendimento às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional, com previsão de uma etapa de sensibilização de todos os segmentos da comunidade universitária para sua relevância, assim como a apropriação de seus resultados por esses segmentos;

II – descrição de como deve ocorrer a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da participação de representação da sociedade civil organizada, e que abranja instrumentos de coleta diversificados e estratégias para fomentar o engajamento crescente;

III – previsão de divulgação analítica dos resultados relativos à autoavaliação institucional e descrição da metodologia que possibilite a apropriação por todos os segmentos da comunidade universitária.

A CPA espera, com a implantação desse processo de Autoavaliação Institucional, continuar apresentando à Mantenedora, à Direção Geral e à comunidade acadêmica da Faculdade Guarapuava um diagnóstico do desempenho da Instituição em seus diversos níveis e dimensões, contribuindo para sua evolução positiva.

Lucilene Dalepiane Kulik

Presidente da CPA

II - COMPONENTES DAS AÇÕES DO TRIÊNIO 2021/2023

A definição do que será avaliado no processo da Autoavaliação Institucional, no triênio 2021/2023, será resultado de planejamento prévio, de acordo com as metas e ações propostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), também tendo por base os resultados dos processos de autoavaliações institucionais anteriores, informações sobre a evolução dos cursos que terão alunos no ciclo do ENADE, além das solicitações da gestão, setores, cursos, entre outros segmentos e demandas no âmbito da Instituição.

Os instrumentos de avaliação para os segmentos/setores/serviços passam por análise e, se necessário, implementação. Para a criação ou reestruturação do instrumento de avaliação serão usados como indicadores:

- Legislação nacional, do SINAES/MEC, entre outras;
- Resultados da Autoavaliação Institucional dos cursos;
- Desempenho institucional na visão dos discentes e docentes de acordo com as dimensões do SINAES;
- Documentos oficiais da instituição e dos cursos/setores;
- Relatório de avaliação do INEP e/ou Conselho do curso;
- Estrutura e desenvolvimento do estágio curricular;
- Desempenho dos cursos no ENADE;
- Desempenho dos egressos no campo profissional;
- Relatórios parciais e final feito pelos setores/cursos/comissões em 2020.

A coleta de dados da Instituição tem como objetivo um monitoramento contínuo das atividades e um caráter tanto informativo quanto aplicado ao redirecionamento das ações da Faculdade.

Será realizado, por meio da participação de membros da CPA junto às reuniões de gestão, para apresentação de relatórios de produção dos setores/segmentos e através da análise desses relatórios pela CPA e pelos diversos segmentos.

O desenvolvimento da aplicação dos instrumentos e estratégias de avaliação será conforme o cronograma de ação da Autoavaliação Institucional e de acordo com as particularidades da comunidade acadêmica e dos segmentos, e de implementação e / ou mudanças na proposta de coleta de dados vigente.

Com relação aos procedimentos para o desenvolvimento das reuniões para análise dos relatórios setoriais e dos desafios e propostas das dimensões (SINAES), à luz das metas institucionais (PDI) e da análise em grupo do

método quali-quantitativo de avaliação, será realizada, a partir de 2021, a exploração e entendimento quanto às ideias e questionamentos dos integrantes do grupo que representam uma amostra do universo objeto de estudo.

Ressalte-se que a partir de 2019, a Autoavaliação Institucional deixou de ser semestral e passou a ocorrer anualmente.

Na sequência, será emitido um relatório e encaminhado à gestão e ao setor/segmento em referência. Para o exercício de 2021, a análise desse relatório dará início à uma reunião, no final do segundo semestre, e concluirá a etapa de análise das dimensões por setores/segmentos/instituição.

Serão realizadas ações com estratégias de sensibilização, junto à comunidade acadêmica, objetivando garantir o maior número de participação nos processos da Autoavaliação Institucional.

Tais ações serão desenvolvidas pela CPA, juntamente com a gestão acadêmica, administrativa e de curso, através de atos de sensibilização e apresentação de resultados e ações dos processos avaliativos, entre outros, em todas as fases da execução da Autoavaliação Institucional, levando em consideração ser este um processo político institucional.

O Plano de Ação para a Autoavaliação Institucional no triênio 2021/2023 será apresentado em reunião com gestores, coordenadores e chefes de setores. Este Plano de Ação ficará disponibilizado no site da Faculdade Guarapuava, no link da CPA.

Durante o processo da Autoavaliação Institucional serão gerados relatórios parciais e finais de cada segmento ou ciclo, com base nas informações quanti-qualitativas e divulgados junto aos segmentos afins. Em 2021 será elaborado o relatório final para a apreciação da Mantenedora e da Direção Geral para devidas providências, com sugestões e orientações necessárias por parte da CPA, tudo em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com base na sugestão de roteiro para relatório da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nr. 065, com todos os dados e análises coletados durante todo o processo da Autoavaliação Institucional.

No primeiro ano do triênio, 2021, espera-se que o processo de avaliação externa realizada por comissão de profissionais, avaliadores do INEP/SINAES/MEC, aconteça para os cursos com final do ciclo avaliativo do ENADE.

Nesses processos serão utilizados os instrumentos de avaliação institucional externa e de curso, conforme a legislação do MEC/INEP/SINAES, e buscarão nos relatórios de Autoavaliação Institucional, produzidos pela CPA, maiores informações sobre a instituição e os cursos/segmentos avaliados.

É importante lembrar que o processo da Autoavaliação Institucional se consolidará com a apresentação dos resultados e análises de todas as etapas e ações, para conhecimento de toda comunidade acadêmica, onde ainda haverá oportunidade de discussão de algum item que não tenha sido esgotada a análise e discussão durante o processo.

Após a apresentação do relatório da Autoavaliação Institucional, este será inserido no sistema e-MEC até o dia 31 de março de cada ano e no site da Instituição, no link da CPA. Além disso, serão impressos três volumes: um ficará à disposição da comunidade acadêmica na sala da presidência da CPA, os outros dois serão entregues à Mantenedora e à Direção Geral, além do envio do arquivo eletrônico do referido relatório.

Cabe ainda salientar que os eventos e/ou setores e/ou serviços que estiverem no calendário acadêmico ou, que porventura sejam realizados na Instituição, e que forem avaliados pelos organizadores, devem ser encaminhados relatórios da avaliação para a CPA, e assim fazer parte do processo e do relatório da Autoavaliação Institucional.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) coloca seu endereço eletrônico à disposição para sugestões, considerações, dúvidas, entre outras situações que necessite de informação através do e-mail cpa@unigua.edu.br ou na sala _____ - Campus Sede, Vale do Jordão, ou pelo telefone: (42) 3621-7000 – ramal 7003.